



Diário Oficial

Município da Estância Turística de Piraju - SP

PREFEITO

José Maria Costa

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Letícia Sanchez

PRESIDENTE DA CÂMARA

Reginaldo Rodrigues

EDIÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL

Elisangela Christienne Oliveira Ferreira

REGULAMENTAÇÃO - Lei 3.979/17 - Decreto 5.773/17

Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br

Diário Oficial: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Paço Municipal - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro - Piraju - SP - CEP: 18800-020 TEL: 14 33059009 E-MAIL: dofcial@estanciadepiraju.sp.gov.br

Ano VII - Edição nº 525 - Sábado, 27 de Abril de 2024.

Número de Páginas: 14

Atos Não Normativos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

RELAÇÃO DE ATOS NÃO NORMATIVOS MÊS DE MARÇO DE 2024

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. MICHELLE VALLADÃO DA LUZ ZANETTE COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS. 17/2024 E 18/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA AUTORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 14/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 15/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 16/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA À SERVIDORA ANA MARIA NÓBREGA MONTEIRO.

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PAULO CÉSAR LEAL RODRIGUES.

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR AURÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO.

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. MICHELLE VALLADÃO DA LUZ ZANETTE COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS. 20/2024 A 24/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EVANDRO MACIEL RODRIGUES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANNA FLÁVIA BELKIMAN RIATO PARA RESPONDER PELO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS NO PERÍODO QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO TITULAR.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR GLICÉRIO MOREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SETOR TESOUREARIA, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PREGOEIROS E COMPONENTES DE EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMPONENTES DE EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO, PREVISTA NO ART. 158 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA À SERVIDORA IMANI DE FÁTIMA BERNARDO.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PATRÍCIA VIEIRA LIMA.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO GUSTAVO MARTINS PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA APARECIDA SILVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE III.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 19/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 26/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 27/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2024 - INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE CONCESSÕES TURÍSTICAS, COM VENCIMENTO NO ANO DE 2024.



Convocações

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU CONVOCAÇÃO

João Antonio Galvão Junior, Presidente do Conselho do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Estância Turística de Piraju – CMAPC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 20 e 22 da Lei 3.479/10, **CONVOCA** os Conselheiros do CMAPC, Órgão do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – SISMMAP e qualquer cidadão pirajuense, interessado nas questões relativas ao Meio Ambiente, para 43ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **30 DE ABRIL DE 2024**, às **15:00 horas** (1ª chamada), nas dependências do DEAMA – Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Animal, sito à Rua Washington Osório de Oliveira, n.270, Centro, Município da Estância Turística de Piraju/SP, com a seguinte pauta:

- 1- Discussão da proposta de Resolução para Proteção Visual e Sanitária do Entorno de Ambientação de bens tombados do município de Piraju com membros da Comissão de Patrimônio Histórico do COMTUR;
- 2- Outros assuntos inerentes ao Conselho.

Estância Turística de Piraju, 24 de Abril de 2024.

João Antonio Galvão Junior - Presidente do CMAPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022.

PAULO DONIZETTI SARA, Diretor do Departamento Municipal de Saúde do município da Estância Turística de Piraju, na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão 01/2022, constituída por meio do Decreto Municipal nº 6.720/2023, **CONVOCA**, todos os membros integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 02/05/2024, às 15h00, na Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Saúde, à Rua Irma Ferreira Bonameti nº 5 - Piraju/SP.

Pauta do dia:

- 1 – Deliberação sobre Ofício OS nº 46/2024.
- 2 – Deliberação sobre Ofício OS nº 47/2024
- 3 – Deliberação sobre Ofício OS nº 48/2024

Piraju, 26 de Abril de 2024.

PAULO DONIZETTI SARA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convite

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju, por meio do Departamento Municipal de Cultura, **CONVIDA**, a todos os artistas e trabalhadores do setor cultural, para a **2ª e 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da Política Nacional Aldir Blanc**, a serem realizadas nos dias **29/04 e 04/05**, respectivamente, nos locais e horários abaixo informados.

A 2ª audiência acontecerá no 'Centrinho Cultural' localizado na Praça Joaquim Antonio de Arruda - Centro (Praça do Fórum) e às 19h30 e tem como pauta o Início da elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), onde discutidos os objetos propostos na 1ª audiência pública.

A 3ª audiência está marcada para ocorrer a partir das 13h30 no prédio da 'Estação Memória', localizada na Avenida Dr. Simão – Vila Tibiricá e tem como

pauta a apresentação de propostas de objetos e discussão do objeto "Estação das Artes".

As audiências públicas têm como objetivo principal a discussão e consulta pública para criação do plano de ação municipal da Lei Aldir Blanc II (Lei 14.399/2022), que destinará cerca de R\$ 230 mil para a cultura local.

A iniciativa visa principalmente consultar a sociedade civil, especialmente os representantes e agentes do setor cultural, para a construção de um plano de ação para a destinação dos recursos destinados ao município, a fim de garantir a aplicação e execução de forma democrática e transparente.

Todos estão convidados para a audiência pública.

Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.

Leandro Gomes Fonseca - Diretor de Cultura

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Execução da Lei Aldir Blanc II
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC

Início da elaboração do PAAR
(Plano Anual de Aplicação dos Recursos)

- Apresentação e leitura da ATA da 1ª Audiência;
- Apresentação do modelo da PAAR
- Apresentação de objetos propostos;

29/04
ÀS 19H30

CENTRINHO CULTURAL
PRAÇA JOAQUIM ANTONIO DE ARRUDA,
CENTRO (PRAÇA DO FÓRUM) - PIRAJU/SP

Lei Federal nº 14.399/2022

DEPARTAMENTO DE Cultura
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
Execução da Lei Aldir Blanc II
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC

Apresentação de propostas e
Discussão do objeto "Estação das Artes"

- Apresentação e leitura da ATA da 2ª Audiência;
- Discussão de objetos propostos

04/05
ÀS 13H30

ESTAÇÃO MEMÓRIA
ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PIRAJU
Avenida Dr. Simão, s/n - Vila Tibiricá - Piraju/SP

Lei Federal nº 14.399/2022

DEPARTAMENTO DE Cultura
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Município da Estância Turística de Piraju

PLANTÃO DE FARMÁCIAS

DIA	FARMÁCIA	RESPONSÁVEL	TELEFONES
06/04/2024 13/04/2024	Drogacentro Rua Major Mariano nº 818	Ana Paula Cury Francisco	3352 6300 (com) 99783 2068 (res)
13/04/2024 20/04/2024	Drogaria Total Rua Carlos de Campos, 571	Márcio Ap. Batista Júnior	3351 27 76 (com) 99870 64 61 (res)
20/04/2024 27/04/2024	Biodrogas - Vita Farma Rua Major Mariano nº 543	Lucília Canesin Basile Requena	3351-36 96 (com) 99904 36 96 (res)
27/04/2024 04/05/2024	Drogaria Total Rua Carlos de Campos, 571	Márcio Ap. Batista Júnior	3351 27 76 (com) 99870 64 61 (res)
04/05/2024 11/05/2024	Farmácia Ultra Popular Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 66	Heloise de Andrade	3351-2255 (com) 99731 0855 (res)
11/05/2024 18/05/2024	Farmácia Santa Marta Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 376	José Francisco Martignoni	3351-1877 (com) 3351-2930 (res)
18/05/2024 25/05/2024	Farmácia São Paulo Av. Dr. Domingos T. Gallo nº 179	Lady da Costa Gomes	3351 2499 (com) 99721 91 34 (res)
25/05/2024 01/06/2024	Farmácia Santa Mônica Rua Sete de Setembro nº 827	Lázaro Villas Boas	3351-2267 (com) 99702 2267 (res)

O Plantão tem início às 12:00 h do Sábado e término às 12:00 h do Sábado seguinte.

DENÚNCIAS referentes ao descumprimento do estabelecido neste Plantão de Farmácias deverão ser realizadas diretamente no Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ou pelo telefone celular número (14) 998784909 - Plantão do Setor de Fiscalização.

Cada Farmácia deverá manter em lugar bem visível ao Público, indicação da Farmácia de Plantão.

Piraju, 25 de abril de 2024.

LUÍS FRANCISCO DE SOUZA
Chefe do Setor de Fiscalização

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP - CEP 18800-020 - Fone (14) 3305-9000 - (14) 3305-9023
fiscalizacao@estanciadepiraju.sp.gov.br - www.estanciadepiraju.sp.gov.br

Educação - FUNDEB

12

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Por sorte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Departamento Municipal de Educação os membros do Conselho CACS/FUNDEB com a finalidade de analisar o balanço do primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Deu-se início a reunião com a acolhida da professora Adriane Cavallaro Oliveira, presidente deste Conselho. A professora Adriane agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao senhor Sebastião Aparecido Araújo Júnior, contador responsável, para apreciação da prestação de contas do primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. O contador Sebastião apresentou o balanço e explicou a planilha aos presentes. Após os questionamentos e todos os esclarecimentos devidos, fica aprovado por unanimidade o balanço. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata que vai arquivada por todos os presentes. Estância Turística de Piraju, 24 de abril de 2024.

Fede Lucas Gomes
Claine M. Santos Cardoso Araújo
Camila Leite Boranelli
Adriane Cavallaro Oliveira
Júlia Maria Leite Lúis
Jair Alves Santos
Annela Büchler
Luciana Coche Cardoso
Luciana Sandley



PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, reunidos em uma das salas do DEDUC, situado a Rua São Vicente de Paula, n. 95, Centro, membros abaixo assinados, no dia 24/04/2024, às 14h30min, após análise das contas do 1º Trimestre/2024, legitima as contas regulares.

Estância Turística de Piraju (SP), 24 de abril de 2024.

Nome	Assinatura
Fede Lucas Gomes	<i>Fede Lucas Gomes</i>
Claine M. Santos Cardoso Araújo	<i>Claine M. Santos Cardoso Araújo</i>
Camila Leite Boranelli	<i>Camila Leite Boranelli</i>
Adriane Cavallaro Oliveira	<i>Adriane Cavallaro Oliveira</i>
Júlia Maria Leite Lúis	<i>Júlia Maria Leite Lúis</i>
Jair Alves Santos	<i>Jair Alves Santos</i>
Annela Büchler	<i>Annela Büchler</i>
Luciana Coche Cardoso	<i>Luciana Coche Cardoso</i>
Luciana Sandley	<i>Luciana Sandley</i>

UNIDOS NO COMBATE À DENGUE

Mantenha a caixa d'água fechada

Guarde pneus em locais cobertos

Coloque areia nos vasos de planta

Receba bem os ACS e ACE

Amarre bem os sacos de lixo

Não acumule sucatas e entulhos

Limpe bem as calhas de casa

Esvazie garrafas PET, potes e vasos

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA!

TODOS CONTRA A DENGUE

23 ABR 2024
10:12:31



Município da Estância Turística de Piraju

Gemmap®
GA126304
Pag. 1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

MUNICÍPIO: Piraju

PERÍODO: 1º Trimestre - 01/01/2024 a 31/03/2024

EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.056.135,22	12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	783.980,56	12.361 - Ensino Fundamental	3.212.586,06
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.986.386,48	12.365 - Educação Infantil	
Imposto de Renda Retido na Fonte	792.630,48	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos	734.878,49	12.367 - Educação Especial	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	197.972,14	(=) Total da Despesa do Ensino	3.212.586,06
Multa/Juros provenientes de Impostos	12.404,38	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.041.947,90
Fundo de Participação de Municípios	10.121.416,63	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto Territorial Rural	87.431,53	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	2.170.638,16
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.954.628,07	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	7.082.618,67
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	4.935.371,29	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	36.607,65	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.662.849,15
Demais Impostos e Transferências		(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	6.590.407,68
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	30.699.842,92	APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	21,47
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	921.875,71	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	14.538,14	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
Recursos de Operações de Crédito		(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
Recursos Recebidos do FUNDEB	6.333.413,54	(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	6.590.407,68
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	18.467,22	APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	21,47
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.288.294,61	FUNDEB	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	37.988.137,53	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	111,50
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	91,94
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	
		Contas Redutoras do FUNDEB	-4.419.769,52
		Empenhos do FUNDEB	7.082.618,67
		Total	2.662.849,15

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Sebastião Ap. Svaristo Junior
Contador CRC SP 338953/0-2

Sirlene Soares Garrote
Diretora de Educação

José Maria Costa
Prefeito Municipal

Educação - Edital

EDITAL N.º 13, de 26/04/2024

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como, de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2024, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 01/2023 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- DIA 30/04/2024 – às 09h00 horas - Departamento Municipal de Educação:

P I

U. E.	SÉRIE	TURMA	TURNO	TIPO DE CLASSE
EMEI MARIA APARECIDA BARROS MALULY	M II	D	T	LIC. GESTANTE NICOLE M. C. R. MARTINS.
EMEIEF ANEXO NHONHÔ BRAGA	4º ANO	B	T	SUBST. LIC. GESTANTE ANA CAROLINA M. D. WOLF

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97;

II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida contratação;

III- No decorrer do ano letivo de 2024 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior;

IV- Durante o ano letivo de 2024 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

P I – N. 206 ao 210.

Estância Turística de Piraju (SP), 26/04/2024.
Sirlene Soares Garrote - Diretora Municipal de Educação



Convocação - Concurso Público**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11/2024**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os candidatos, classificados nos Concursos Público e cargos a seguir, convocados a comparecerem junto ao **Setor de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal de Piraju, à Praça Ataliba Leonel, nº 173, na cidade de Piraju, das **10:00 às 15:00** horas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia da publicação deste Edital, para fins de manifestarem-se sobre interesse em aceitar sua **POSSE**.
Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Class.	Nome	RG
13	NAHIARA MARTINS DOS SANTOS	48.124.794-4

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Class.	Nome	RG
24	CYNTHIA JESSICA CARDOSO NASCIMENTO	43.192.978-6

Cargo: PSICÓLOGO		
Class.	Nome	RG
26	CAMILA DE SOUZA FÁVARO	47.336.200-4

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CANTIZANI		
Class.	Nome	CPF
02	LARISSA FERNANDA DIAS DE MORAES	427.684.858-02
03	ANA PAULA MENDES MARTINS	226.462.378-04

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
26 DE ABRIL DE 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2024**

Objeto: Registro de preços de hortifrutigranjeiros, pelo prazo de 3 (três) meses.

Data da sessão: 15 de maio de 2024, às 09h.

Edital disponível em <https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais>, <https://bllcompras.com/> (acesso público) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Telefone/WhatsApp Business (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 24 de abril de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato**EXTRATO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO N. 15/2023**

PROCESSO: Pregão Eletrônico 79/2022.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADA: Wanderley Domingues Cardoso.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de 01.04.2024.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Reconhecimento e Ratificação**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação n. 05/2024**

Departamento Requisitante: Departamento de Saúde

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Piraju **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21.

Do Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Monsenhor Montezuma, 99, Vila Al Isa, destinado a abrigar Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Agente de Controle de Zoonoses), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E DA AUTORIZAÇÃO DA LOCAÇÃO
Justificativa e razão da escolha do imóvel:**

Considerando os repasses financeiros federais referentes ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa) destinado as ações do sistema Único de Saúde; A presente locação justifica-se, portanto, em virtude do imóvel já abrigar os setores de vigilância em saúde e estar adaptado para o pleno funcionamento das atividades, com localização de conhecimento da população em geral, e por atender a todas as exigências do Departamento de Saúde, bem como de documentação necessária para a locação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

...

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados

os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Locador:

AULEO RIVERA FERREIRA, portador do RG n. 6.007.538 SSP/SP e do CPF n. 708.866.448-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Rodrigues Vieira, 143, Vila Bergamo, na cidade de Piraju/SP.

Valor Total da Locação (12 meses):

R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21 e **AUTORIZA** a celebração de contrato com **AULEO RIVERA FERREIRA**, objetivando a locação de imóvel, localizado na Rua Monsenhor Montezuma, 99, Vila Al Isa, destinado a abrigar a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Agente de Controle de Zoonoses), pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no inciso II do artigo 55 do Decreto Municipal n. 6.629/23.

Município da Estância Turística de Piraju, 24 de Abril de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Avisos - Intenção de Registros de Preços**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****IRP 04/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 37 do Decreto Municipal n. 6.629/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado registro de preços, pelo prazo de doze meses, objetivando a **eventual aquisição de brita graduada simples (BGS)**, conforme a lista de itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS	TON

Os órgãos e entidades da administração pública deverão manifestar interesse em participar da IRP no prazo de até oito dias úteis, contados da data de sua publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do setor de licitações desta prefeitura, situado na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Piraju/SP, ou pelo telefone/whatsapp (14) 3305-9006, bem como pelo e-mail licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município de Piraju/SP, 25 de abril de 2024.

José Marla Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**IRP 05/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 37 do Decreto Municipal n. 6.629/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado registro de preços, pelo prazo de doze meses, objetivando a **eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis**, conforme a lista de itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Absorvente higiênico pessoal tamanho Normal com abas, tamanho normal, diurno, 3 linhas adesivas. Pacote com no mínimo 08 unidades.	pct
2	Acendedor tipo fósforo, madeira, composto de metal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos médios, pacote com 10 caixas.	cx
3	Álcool etílico 01 litro 46º IPM para uso doméstico. Deverá conter selo do INMETRO e INOR.	unid
4	Álcool líquido-frasco 01 litro 70% IPM, embalagem em PVC, sem perfume, 01 litro. O produto deve seguir a Norma NBR 5992.	unid
5	Álcool em gel mínimo 400g 70º IPM, biodegradável, para higienização e assepsia das mãos. Deverá conter selo do INMETRO e INOR. Embalagem com "pump". Composto por gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de agentes infecciosos. Deverá conter selo do INMETRO e INOR.	unid
6	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, espessante, acidulante, preservante, com fragrância suave e agradável, em embalagem plástica de 2 litros.	unid
7	Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente, em embalagem com 1 unidade	unid
8	Condicionador adulto, para todos os tipos de cabelo, embalagem com no mínimo de 300ml. Fragrancia suave.	unid
9	Corda de nylon para varal, 10mt	unid
10	Creme dental, com flúor, bisnaga com no mínimo 80g, com registro no Ministério da Saúde.	unid
11	Desodorante unissex roll on, sem perfume, embalagem com mínimo de 50ml	unid
12	Desinfetante 2 L líquido de uso geral. Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	unid
13	Aromatizador/ desodorizador de ambiente aerossol. Embalagem com no mínimo 300ml. Elimina rapidamente os odores desagradáveis dos ambientes. Fragrancias: Lavanda/ flores/talco. Ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. composição: ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano	fr
14	Escova de lavar roupas com base de madeira, resistente, anatômico, cerdas sintéticas.	unid
15	Espanja de banho vegetal 100% natural, medida aproximada 20cm	unid
16	Espanja dupla face c/ espuma de poliuretano. Antibactericida, fibra sintética, c/ abrasivo, esponja dupla-face, com espuma de poliuretano, com bactericida e fibra sintética com abrasivo (110x75x20mm), na cor verde/amarela.	unid
17	Flanela para limpeza em geral, 100% algodão, dimensões aprox: 38X58cm	unid
18	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, branca e texturizada, pacote com no mínimo 50 unidades.	unid
19	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta, nas extremidades, não estéril, aproximadamente 8 cm, tipo cotonete, com 75 unidades no mínimo	unid
20	Inseticida em aerossol base aquosa sem CFC - SIASG 3314, multiinseticida, não contendo (CFC) cloro fluor carbono, embalagem com no mínimo 300ml. - SIASG - 3314	unid
21	Lã de aço 60g com 08 unidades – textura macia, isenta de sinais de oxidação - Bombril, Assolan ou equivalente.	unid
22	Escova p/ lavagem de vaso sanitário, material cerdas plástico / polipropileno, cabo plástico, com reservatório.	unid
23	Lustra móveis 200 ml emulsão cremosa, perfumada, a base de cera natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume preservativo silicone e água.	unid
24	Luva de Látex forrada, talcada p/ limpeza - reforçada e antiaderente , tamanho P –	par

CONT. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 05/2024

25	Luva de Látex forrada, talcada p/ limpeza - reforçada e antiaderente, nos tamanhos G,	par
26	Luva de Látex forrada, talcada p/ limpeza - reforçada e antiaderente, tamanho M	par
27	Palito de dente de madeira, com 100 unid.	cx
28	Pano de Chão Alvejado (branco) 100% Algodão med. Aprox. 50 x 70 cm.	unid
29	Pano p/ Limpeza de Copa e Cozinha (PANO DE PRATO) 100% algodão - med. aprox. 60 x 35 cm cor branca com bainha feita	unid
30	Papel Alumínio 45 CMX 7,5 M	pct
31	Papel toalha multiuso em rolo, folha dupla branca, pacote contendo 02 rolos com no mínimo 50 toalhas de 20X22 cm aprox cada rolo. Alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral.	unid
32	Pilha "PEQUENA" AA – pct c/ 04	unid
33	Pilha grande pct com 2 unidades	unid
34	Pilha palito AAA, pacote com 4 unidades	unid
35	Prendedores p/ Roupa de Madeira – pct c/ 12	unid
36	Saco Plástico p/ Lixo 100 L com no mínimo 05 unidades – extra-forte	pct
37	Saco Plástico p/ Lixo 15 L com no mínimo 10 unidades – extra-forte	pct
38	Saco Plástico p/ Lixo 30 L com no mínimo 10 unidades – extra-forte	pct
39	Saco Plástico p/ Lixo 50 L com no mínimo 08 unidades – extra-forte	pct
40	Shampoo Adulto, para todos os tipos de cabelo, fragrância suave e agradável, embalagem com no mínimo 300ml	unid
41	Vassoura tipo caipira, com cabo. Largura mínima: 0,30cm. Altura mínima: 1,20m.	unid
42	Vassoura com cerdas de nylon luxo, macia, tipo noviça, cabo em madeira, base reforçada, com no mínimo 64 tufos dispostos em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos, com cabo de madeira, plastificado com no mínimo 1,20m, com emborrachado na ponta pra rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, para uso domestico. Equivalente a noviça Betanin.	unid
43	Escova dental adulto, cerdas de nylon macia, com 3 fileiras de tufos, contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto opaco, medindo 15 cm, anatômico, personalizado e embalagem individual;	unid
44	Papel higiênico folha dupla branco 30 M, com 4 rolos. 100% fibras naturais (celulose), não reciclado, picotado, grofrado, 100%, neutro, de 1ª qualidade.	pct
45	Limpador Multiuso 500ml limpeza pesada. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre, laranja ou floral. Sem a presença de amônia na composição.	unid
46	Copo descartavel 180ml com 100 unid. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT	pct
47	Copo descartavel 50ml com 100 unid. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT	pct
48	Copo descartavel 80ml com 100 unid. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT	pct
49	Sabão em barra neutro biodegradavel, glicerinado c/ 5 barras de 200g por pacote.	unid
50	Sabonete em barra neutro mínimo 80g, suave (pH entre 5,5 e 8,5), para higiene corporal, fabricante autorizado pela ANVISA.	unid
51	Removedor perfumado 500ml para remoção de manchas em pisos e assoalhos. Composição; nafta de petroleo hidrotratado leve. Fragrâncias Jasmin/lavanda/pinho.	unid
52	Rodo de madeira, base 40cm, cabo rosqueavel, com duas borrachas na base, cabo 1,20m	unid
53	Papel toalha branco, interfolhado, (gofrado) 2 dobras, medidas aproximadas: 22x22 cm, com 1000 unidades cada pacote.	pct
54	Sabonete Líquido, frasco mínimo 800ml. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9900 – 1,000. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	und
55	Sabonete Líquido, galão 5 litros. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente, com pH entre 6,0 e 8,0. Concentração (%) entre 4,0 e 6,0. Densidade (g/ml) entre 0,9900 – 1,000. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	unid
56	Touca descartável com elástico caixa com 100 unid-descartável em prolipropileno, gramatura de 20 g/m ² , elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência e data de fabricação.	cx
57	Água Sanitária. Solução aquosa; acondicionado de forma adequada; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	fr
58	Detergente Líquido Neutro 500ml BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA.	fr

	Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	
59	Sabão em pó. Princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem com no mínimo 800 gramas, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS. OBS.: apresentar ficha técnica do produto - FISPQ	unid
60	Cera líquida incolor (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares, contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas, embalagem de 750ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE e IMPERMEABILIZANTE.	unid
61	Cera líquida vermelha (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares, contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas, embalagem de 750ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE e IMPERMEABILIZANTE.	unid
62	Luva de procedimento M, talcada, EM LATEX, ambidestra, caixa com 100.	cx
63	Luva de procedimento G, talcada, EM LATEX, ambidestra, caixa com 100.	cx
64	Pá de lixo de aço galvanizado com cabo de madeira 90cm	unid
65	Rodo de madeira, base 60cm, cabo rosqueavel, com duas borrachas na base, cabo 1,20m	unid
66	Toalha de rosto em 95% Algodão E 5% Poliéster, com fibras macias e altamente absorvente. Medidas aprox. 45 Cm X 70 Cm. Cores neutras (branco/off white)	unid
67	Toalha de banho 100% algodão, com fibras macias e altamente absorvente. Medidas aprox. Tamanho: 1,4X0,70cm, cores neutras.	unid
68	Filtro de café permanente, em feltro sintético de polipropileno atóxico, sem cloro ou produtos químicos que possam alterar o sabor do café. Rendimento mínimo de 500 filtragens.	unid
69	Bobina de saco plástico reforçado, picotado, tamanho 30X40 mínimo 500 sacos por bobina.	bob
70	Luva plástica transparente, para manusear alimento, descartável tam. G, caixa com 100 unid.	cx
71	Balde plástico 08 litros alça metal	unid
72	Saponáceo cremoso mínimo 300ml	unid
73	Sacola plástica 35X45 resistente leitosa	mil
74	Prato plástico descartável para bolo com 10 unid. 15 cm diâmetro.	pct
75	Garfinho descartável plástico-com 50 unid.	pct
76	Colher plástica descartável com 50 unid.	pct
77	Mascara descartável tripla com elástico, branca, caixa com 50 unid.	cx

Os órgãos e entidades da administração pública deverão manifestar interesse em participar da IRP no prazo de até oito dias úteis, contados da data de sua publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do setor de licitações desta prefeitura, situado na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Piraju/SP, ou pelo telefone/whatsapp (14) 3305-9006, bem como pelo e-mail licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município de Piraju/SP, 25 de abril de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP 06/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 37 do Decreto Municipal n. 6.629/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado registro de preços, pelo prazo de doze meses, objetivando a eventual **aquisição de toners, cilindros refs de tinta e cartuchos para impressoras**, conforme a lista de itens a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET MULTIFUNCIONAL(M1132 M1212 M1102)-CB435/436/455. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.800 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
2	200	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET MULTIFUNCIONAL (M125-M127-M201-M225) -283A. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.700 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
3	120	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET (2035)-05 A. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.300 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
4	220	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA BROTHER L2540 DW TN 660. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
5	170	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW MODELO TN 1060. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.500 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
6	170	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP B7535DW MODELO B021. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.500 PÁGINAS

7	8	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA BROTHER 5652DN TN3472. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
8	50	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M402- CF226 A)- 26A. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.500 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
9	35	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M402DN - 226X C. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 9.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
10	15	UNID.	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER M404DW/M428F COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
11	35	UNID.	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER M404DW/M428F SEM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
12	80	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER L2540DW. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
13	50	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1617 NW. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
14	5	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER 5652DN. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
15	80	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP B7535DW. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
16	20	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA LEX MARK MX-310DN . GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
17	20	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL 2835DW. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
18	10	UNID	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESK JET F 2050. RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 A 480 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
19	10	UNID	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050. RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 A 330 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
20	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 544 AMARELO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 70 ML - LACRADO MINIMO. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
21	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 544 CIANO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 70 ML - LACRADO MINIMO. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
22	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 544 MAGENTA - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 70 ML - LACRADO MINIMO. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
23	70	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 544 PRETO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 70 ML - LACRADO MINIMO GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
24	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 664 AMARELO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 65 ML - LACRADO MINIMO . GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
25	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 664 CIANO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 65 ML - LACRADO MINIMO
26	60	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 664 MAGENTA - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 65 ML - LACRADO MINIMO. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
27	70	UNID	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL EPSON 664 PRETO - RENDIMENTO: COLORIDOS: APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS (CADA) - 65 ML - LACRADO MINIMO. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
28	8	UNID	TONER COMPATÍVEL CANON MODELO MF414DW. RENDIMENTO MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
29	8	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA RICOH SP310 COM CHIP . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
30	50	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA RICOH SP3710 . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

31	12	UNID	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL CANON IMAGE CLASS MF 113W RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS COM CHIP. DEVE CONTER SELO HOLOGRÁFICO COM A MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
32	15	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2376 667X1 BLACK . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
33	15	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2376 667X1 TRICOLOR . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
34	5	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 281 FDW TIPO 500A COM CHIP . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS
35	5	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 281 FDW 501A COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
36	5	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 281 FDW 502A COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
37	5	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M 281 FDW 503A COM CHIP. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 6.400 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
38	120	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA XEROX 3020, MODELO XEROX 106R02773 . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 PÁGINAS GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
39	60	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA LEX MARK MX 310 . LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
40	120	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA SAMSUNG 2835 MODELO MLT-D116L. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
41	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA ELGIN M6550 PB211. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
42	5	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET MULTIFUNCIONAL 1160 LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.700 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MULTIFUNCIONAL 1160
43	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M130 LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.700 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO MULTIFUNCIONAL 1160
44	5	UNID	CILINDRO COMPATÍVEL FOTOCONDUTOR COMPLETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M130. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
45	20	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO HP Q2612A. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
46	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO HP CB540/CE320/CF210 BK. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
47	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO HP CB541/CE321/CF211 BK. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
48	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO HP CB542/CE322/CF212 BK. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
49	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO HP CB543/CE323/CF213 BK. LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
50	10	UNID	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA IMPRESSORA HP 105A (107A, 107W, MFP-M135A, MFP-M135W). LACRADO NA CAIXA COM PROTEÇÃO, EMBALADO EM AIRBAG/ISOPOR PARA TRANSPORTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Os órgãos e entidades da administração pública deverão manifestar interesse em participar da IRP no prazo de até oito dias úteis, contados da data de sua publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do setor de licitações desta prefeitura, situado na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Piraju/SP, ou pelo telefone/whatsapp (14) 3305-9006, bem como pelo e-mail licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município de Piraju/SP, 25 de abril de 2024.

José Marla Costa - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP 07/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 37 do Decreto Municipal n. 6.629/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado registro de preços, pelo prazo de doze meses, objetivando a eventual **aquisição de cascalho de cava para manutenção das estradas rurais**, conforme a lista de itens a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2.500	M³	CASCALHO DE CAVA

Os órgãos e entidades da administração pública deverão manifestar interesse em participar da IRP no prazo de até oito dias úteis, contados da data de sua publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do setor de licitações desta prefeitura, situado na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, Piraju/SP, ou pelo telefone/whatsapp (14) 3305-9006, bem como pelo e-mail licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Município de Piraju/SP, 25 de abril de 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Adjudicação e Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de insulinas Detemir (levemir), Novorapid, Glargina (toujeo), Glargina (lantus), Liraglutira (saxenda), Dulaglutida (trulicity), Xultophy e Degludeca (tresiba), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PROPOSTA HOMOLOGADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ n. 61.613.851/0001-00, estabelecida na Rua Ouro Grosso n. 343, Casa Verde, na cidade de São Paulo/SP, para os itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário
5	120	cx	Insulina liraglutira (Saxenda) 6mg/ml sol inj ct 3carp vd inc x 3ml + 3 sist de aplic plast	Novo Nordisk Saxenda	R\$ 589,41
6	100	cx	Insulina degludeca (tresiba) 100UI/ml sol inj ct 5 carp vd inc – 3ml penfil	Novo Nordisk Tresiba	R\$ 558,00
8	60	unid	Insulina xultophy solução injetável caneta pré preenchida 3ml cx c/1	Novo Nordisk Xultophy	R\$ 188,95

VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 137.866,20 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2024.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N. 1167/2024

OBJETO: Locação de caminhão basculante para 22 diárias.

SC VIA SANTA HELENA SERVICE LTDA, CNPJ: 09.609.683/0001-53

ITEM	UN.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	SERV	22	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE MÍNIMO 10 METROS CUBICOS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL INCLUSO, PARA TRANSPORTE DE CASCALHO ATÉ AS ESTRADAS RURAIS, SENDO 22 DIÁRIAS DE 8 HORAS.	R\$1.500,00	R\$33.000,00

TOTAL DA PROPOSTA HOMOLOGADA: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP, 26 de Abril de 2024

Danila da Silva Garcia
Diretora do Departamento de Planejamento
Conforme Decreto de 06 de Março de 2024



Atas

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, A SEREM EXPRESSAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala do Gabinete do Prefeito, nesta cidade de Piraju, Estado de São Paulo, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Senhor José Maria Costa, Edital publicado no Diário Oficial do Município Estância Turística de Piraju, Edição nº 524, de 20 de abril de 2024, reuniu-se em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, membros do Poder Executivo, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal, que ficarão fazendo parte integrante das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, bem como as necessárias alterações no Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025. Coordenando os trabalhos, o Senhor Paulo César Leal Rodrigues, Diretor de Orçamento e Finanças, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação da situação econômica e financeira da Prefeitura. Destacou que as necessidades da população são muitas e crescentes, enquanto os recursos para os Municípios são cada vez menores em razão da política dos governos Federal e Estadual de transferirem, sistematicamente, encargos sem o correspondente suporte financeiro. Apresentou aos presentes as informações sobre a "Origem dos Recursos" e o "Custo Operacional dos Programas e Ações em Desenvolvimento" para os exercícios em tela. Explicou ainda que as ações desenvolvidas atualmente pelo Município apresentam "Custo Operacional" próximo às Receitas Estimadas, não gerando SUPERÁVIT para Investimentos ou Geração de Novas Despesas e sendo assim o próximo orçamento não conterá investimentos a serem executados com recursos do Tesouro Municipal, e que investimentos somente ocorrerão com a alocação de recursos de outras esferas governamentais, através de convênios, que serão incluídos no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias, após assinatura do respectivo convênio. Informou ainda que foi estimado CRESCIMENTO ECONÔMICO da ordem de 2,00% ao ano. Do resultado das estimativas de receitas, ficou definido como diretriz para elaboração do Orçamento Anual o valor de R\$ 173.442.200,00 (Cento e setenta e três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), valor esse que poderá ser alterado para maior ou menor, em decorrência da verificação das arrecadações que ocorrerem durante o exercício de 2024, até o mês de julho de 2024, e que sinalizem que poderão alterar as estimativas para o exercício de 2025, o que gerará alterações na elaboração da proposta orçamentária a ser realizada e encaminhada ao Legislativo durante o mês de setembro de 2024. O Executivo Municipal, juntamente com o Legislativo, somará esforços no sentido de buscar junto ao Governo Federal e Estadual, convênios que financiem investimentos, que ficarão no aguardo de aporte de recursos. Em havendo incremento na arrecadação, que gerará excedente para execução de investimentos, após definidos, serão incluídos no planejamento municipal. Colocada a palavra à disposição dos presentes, dela ninguém fez uso. Usando da palavra o Senhor Diretor de Orçamento e Finanças destacou que a execução das ações aprovadas ficará, evidentemente, na

dependência da realização das receitas estimadas. Não havendo nada mais a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

Handwritten signatures and names: Leticia Sanchez, Camilla Fernandes, and others.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, juntamente com a Professora Orientadora Pedagógica do Departamento de Educação, Sra. Elaine Maria Santos Cardoso Araujo para tratar as seguintes ordens do dia: Apresentou-se o material de dois livros para o Ensino Infantil e Ensino Fundamental, bem diferenciados, totalizando 660 livros que serão distribuídos nas escolas, comprado pela Prefeitura Municipal do PNAE - Programa Nacional de Assistência ao Ensino; fortalecendo o trabalho que está sendo realizado sobre leitura e escrita na Rede toda. Sra. Ana Maria Pedler Strazi, também professora orientadora pedagógica, explicou sobre a formação dos professores no Compromisso Nacional da União Alfabética. Sobre o AEE, estão surgindo muitos pedidos de atendimento em nível estadual, o assunto tem sido "polêmico". Os crianças tem direito a matrícula na Rede Pública e com professor especializado e/ou estagiário. As professoras coordenadoras estiveram com o Promotor de Município para esclarecimentos de artes e artes junto com demais profissionais, como advogados, coordenadores do Estado e de C. pessoal pelo Projeto Cidadania, com psicólogos; o encontro foi produtivo, onde o Promotor ofereceu que é importante ter um protocolo para o atendimento dos alunos com NE; existe um documento sendo elaborado pelo PNAEPA (Municípios) para estes atendimentos; falou-se, a falar sobre a necessidade de se definir o Sistema de Ensino, citado na

Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Título IV Artigo 11, onde se fala das incumbências do Município. Quando o Município não tem Sistema Estadual de Ensino, ele pode optar por integrar ao Sistema Estadual de Ensino, como é o caso de nosso Município. Concluiu que o Sistema precisa ser criado e que fique claro aos professores, da rede esta necessidade e as funções, atribuições do Sistema. Sobre o Plano Municipal de Educação e Plano Municipal da Primeira Infância, falou sobre a Comissão a ser criada para o monitoramento. Alguns nomes foram citados para as indicações de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Conselho Tutelar, Diretor de EMEF, tem normas de pré e pós de alunos. Nada mais havendo a tratar, eu, Sílvia Portuade Ferraz Alves, lavrei a presente ata que foi por todos lida e assinada.

Estância Turística de Piraju, 17 de abril de 2024.
Handwritten signatures and names: Sílvia Portuade Ferraz Alves, Ana Maria P. Strazi, and others.



Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 013-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Compromissário: ANDRÉ LUIZ FERNANDES PINTO Endereço do imóvel: R JOSÉ REINALDO VILLAS BOAS – QUADRA B – LOTE 29 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0008 0266 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000111/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 014-R/2024
Proprietário: RENAN LINHARES SIQUEIRA Compromissário: FELIPE ANDRÉ DE OLIVEIRA MELLO Endereço do imóvel: R JOSÉ REINALDO VILLAS BOAS – QUADRA C – LOTE 02 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0007 0008 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000117/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 015-R/2024
Proprietário: RENAN LINHARES SIQUEIRA Compromissário: JOSÉ APARECIDO GARCIA Endereço do imóvel: R JOSÉ REINALDO VILLAS BOAS – QUADRA C – LOTE 03 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0007 0016 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000118/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 016-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Compromissário: ROSELI DE FÁTIMA FLORENCIO GASPERONI Endereço do imóvel: R SEBASTIÃO DE SOUZA LEME – QUADRA D – LOTE 09 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0006 0064 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000126/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 017-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Compromissário: YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA MOTTA Endereço do imóvel: R JOSÉ ALEXANDRE CARRARA – QUADRA D – LOTE 19 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0006 0186 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000128/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 018-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Compromissário: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA Endereço do imóvel: R SEBASTIÃO DE SOUZA LEME – QUADRA F – LOTE 02 Bairro: JARDIM FLAMBOYANT Cadastro: 010 06 22 0013 0024 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000131/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL..... TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	RS - 495,04
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor. Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018 Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984 Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	



AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 019-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	
Compromissário: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA	
Endereço do Imóvel: R SEBASTIÃO DE SOUZA LEME – QUADRA F – LOTE 03	
Bairro: JARDIM FLAMBOYANT	
Cadastro: 010 06 22 0013 0032 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000132/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL.....	R\$ - 495,04
TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor.	
Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018	
Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984	
Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO - DSTF	
Exercício 2024	AIIM 020-R/2024
Proprietário: FLAMBOYANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	
Compromissário: JOÃO PAULO CORREA	
Endereço do Imóvel: R JOSÉ ALEXANDRE CARRARA – QUADRA F – LOTE 18	
Bairro: JARDIM FLAMBOYANT	
Cadastro: 010 06 22 0013 0190 01	
Descrição dos fatos e enquadramento legal: Na data de 22 de abril de 2024 foi constatado que o (a) contribuinte autuado (a) não efetuou a limpeza do terreno urbano sob sua responsabilidade, conforme o estabelecido na Notificação n.º 000134/2024 do dia 02/04/2024, infringindo o disposto do artigo 2º (inciso IV e parágrafo 3º) da Lei Municipal n.º 4.102/2018, que dispõe sobre a consolidação da Lei n.º 2.058, de 02.12.1996, que dispõe sobre a Política Municipal de Urbanismo e institui o Plano Municipal de Urbanismo de Piraju, alterada pela Lei n.º 3.789, de 30/06/2014 e pela Lei n.º 3.806, de 15/07/2014, no que se refere a queima de lixo de qualquer material orgânico na zona urbana e dá outras providências.	
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	
MULTA INFRACIONAL.....	R\$ - 495,04
TOTAL..... (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).	
Fica o infrator intimado a recolher a multa apurada acima ou a impugnar a exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos nos termos da legislação em vigor.	
Estância Turística de Piraju, 22 de abril de 2024.	
Rodrigo Fernando Leme FISCAL	
LEI MUNICIPAL Nº. 4.102/2018	
Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização - Setor de Trânsito e Fiscalização. Fiscal: Matrícula 0370984	
Importante: Caso o contribuinte autuado não regularize a situação em que o imóvel se encontra, ficará sujeito a novas penalidades, nos mesmos valores, independentemente de nova notificação.	

Vigilância Sanitária

O CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo ao artigo 17 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 087A/2024 Data de Protocolo: 22/04/2024 Razão Social: DENILTON BERGAMINI & CIA LTDA CEVS: 353880801-477-000002-1-3 Endereço: Av. São Sebastião, 204, Bairro Vila Campos Município: PIRAJU CEP: 18803-130 UF: SP Resp. Legal: Denilton Bergamini CRF-SP: 66854. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A nº 0726 do dia 18/04/2024 às 08:00 horas, em virtude de ter expirado o prazo de

validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: clor donezepila 5mg 30cp, 1 cx, lote 2V5445, validade 01/2024; tobramicina 3mg/g 35 gr, 1 cx, lote 2KTF5A, validade 01/2024; codeína 30g paracetamol 500g 30mg 12cp, 1 cx, lote AR6628, validade 01/2024; clor moxifloxacino 5,45 ml/5ml, 1 cx, lote 74873, validade 01/2024. PIRAJU, Terça-feira, 23 de abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO da Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento (atividade médica) referente à protocolo: 076/2024
Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 353880801-863-000211-1-3 Data de Validade: 09/09/2024 Razão Social: ALEXSANDRO ROMAN FERNANDES CNPJ/CPF: 18.734.008/0001-47 Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO (SETOR ROSA), 1015 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXSANDRO ROMAN FERNANDES CPF: 19752306802 Resp. Técnico: ALEXSANDRO ROMAN FERNANDES CPF: 19752306802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79230 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRAJU, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024.

Comunicado de DEFERIMENTO da Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento (atividade médica) referente à protocolo: 081/2024 Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 353880801-863-000212-1-0 Data de Validade: 11/11/2024 Razão Social: YAEKO KAWATA CNPJ/CPF: 11869443829 Endereço: R: SETE DE SETEMBRO (SETOR ROSA), 758 SALA 3 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: YAEKO KAWATA CPF: 11869443829 Resp. Técnico: YAEKO KAWATA CPF: 11869443829 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87320 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRAJU, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024.

MARCIO EUGÊNIO BERGAMINI
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU
PIRAJU, Sábado, 27 de abril de 2024